**Portaria n. 298 de 16 de agostO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Coren-MS n. 147399, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519 e Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 64530 a participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis-SC.
2. Os conselheiros Sra. Carolina Lopes de Morais, Dra. Nívea Lorena Torres, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Sra. Dayse Aparecida Clemente e Dr. Flávio Tondati Ferreira, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que o Congresso terá início da manhã do dia 27 de setembro de 2021, a ida será no dia 26 de setembro de 2021, e o retorno ocorrerá no dia 30 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Os conselheiros citados no parágrafo acima, realizarão a viagem com passagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, de acordo com a Resolução Cofen n.590/2018.
4. Centro de custo despesa Coordenação/orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978